



2º

Ofício de Registro de Imóveis de Feira de Santana - BA

Fls.: 740



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

Belª Vera Lúcia Matos Lopes

Avenida Santo Antônio, nº 617, Bairro Capuchinhos
Fone: (75) 3021-2697 - CEP: 44076-050 -Feira de Santana - BA
E-mail: segundooficioimoveisfsa@gmail.com

12



2º

OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

OFICIALA *Bela Vera Lucia Matos Lopes*

REGISTRO GERAL - ANO: 2018 -1 - Frente-

Bela Vera Lucia Matos Lopes
Oficial/Titular

MATRÍCULA Nº: -14.541-

DATA: 28/08/2018

IDENTIDADE DO IMÓVEL

Transporte integral da matricula 14541, fls. 160, livro 2-AX, em 28/08/2018.

IMÓVEL: Chácara, situada no Parque Getulio Vargas, nesta cidade, medindo 80,00 metros de frente por 80,00 metros de fundo com benfeitorias de casa contendo tres salas, oito quartos, cozinha, sanitário, mais duas casas menores, dois depositos, área cercada e pequena parte murada, um prédio para escola com dois salões, limitando-se ao poente com a rua José Bonifácio, ao norte com a rua São Roque, ao sul com a rua Mendes Pereira e ao nascente com a 3ª Travessa do Parque Getulio Vargas.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARQUES FILHO, casado, comerciante, residente nesta cidade.

REGº ANTº Nº: 5689, fls. 232 do livro 3-C, deste Cartório do 2º Ofício. (anterior a Lei 6.015/73).

R-1-14.541. PROT. 22.542, de 17.05.88. CREDOR: Helena Dantas da Cruz, brasileira, viuva, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 118.631.705-10. DEVEDORES: José Marques Filho e sua mulher, Edelzuita Alves Marques, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. TÍTULO: Citação em ação reipersecutória. FORMA do Título: Certidão expedida pelo Cartório do Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca e extraída dos autos nº 137/88, em que são partes, como autora, Helena Dantas da Cruz, e réus, José Marques Filho e sua mulher Edelzuita Alves Marques, da ação de nulidade parcial do auto de arrematação do imóvel situado à Rua José Bonifácio 582, nesta cidade. VALOR: Cz\$50.000,00. Dou fé. Feira de Santana, 20.05.88. A Oficial- Marinete G. Leal.

Av-2-14541. PROT. 65713 de 04.03.09. Certifico que fica averbada a baixa do R-1-acima, conforme mandado proc nº 137/88, 1ª Vara cível desta Comarca, documentos arquivados. Daj nº 742147. Dou fé. Feira de Santana, 04 de março de 2009. A Oficial- Vera Lúcia Matos Lopes. A REFERIDA MATRÍCULA É CÓPIA INTEGRAL E FIEL. Dou fé. Feira de Santana, 28 de agosto de 2018. A Oficial Bela. *Bela Vera Lucia Matos Lopes*

R-3-14541. Protocolo 166259 de 17.06.2021. Conforme Mandado de Penhora datado de 13/04/2021, assinado pela Juíza de Direito da 1ª Vara do Trabalho da comarca de Feira de Santana/BA, a Exma. Sra. Dra. Daniela Machado Carvalho, transcrevendo que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Processo nº 0109400-56.2004.5.05.0191, tendo como **EXEQUENTE**: Luis Alberto Souza Ribeiro. **EXECUTADO**: Espólio de José Marques Filho. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. VALOR DA CAUSA: R\$ 132.114,09. Documentos arquivados neste Cartório. DAJE 0039/002/114766 (Isento). Dou fé. Feira de Santana, 13 de julho de 2021. A Oficial Bela. *Bela Vera Lucia Matos Lopes*

C.V 007



2º

Ofício de Registro de Imóveis de Feira de Santana - BA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA*Bel^a Vera Lúcia Matos Lopes*

Avenida Santo Antônio, nº 617, Bairro Capuchinhos
Fone: (75) 3021-2697 - CEP: 44076-050 -Feira de Santana - BA
E-mail: segundooficioimoveisfsa@gmail.com

2º Ofício de Registro de Imóveis de Feira de Santana

Certifico que o imóvel da presente matrícula tem a sua situação com referência a constituições de ônus reais e que até a presente data não consta registros de ações reais pessoais e nem reipersecutória.

Bel^a Vera Lúcia Matos Lopes

BELA. VERA LUCIA MATOS LOPES - OFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0039.AB221601-4
IR86QVT03A
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 42 Fiscal: R\$ 30 Fecom: R\$ 15,36 Defensoria: R\$ 0 PGE: R\$ 1 FMPBA: R\$ 0

Total: R\$ 88,36 Data: 39-002-117798

PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14541

Certidão expedida às 15:18:03 horas do dia 15/07/2021.

O prazo de validade desta certidão é de 60(sessenta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 115995